

# plano de contingência COVID19



SALESIANOS DO FUNCHAL

2020.2021

## Índice

<b>PRINCÍPIOS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO .....</b>	<b>3</b>
REGIMES DE ENSINO .....	3
CONTACTOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS .....	3
PROCESSOS DIGITAIS ON-LINE .....	3
ORGANIZAÇÃO FLEXÍVEL .....	4
<b>CONTENÇÃO DA PROPAGAÇÃO DA COVID-19 .....</b>	<b>4</b>
MEDIDAS GERAIS .....	4
NAS SALAS DE AULA .....	4
EDUCAÇÃO FÍSICA - UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E BALNEÁRIOS .....	5
ACONSELHAMOS .....	5
<b>CASO SUSPEITO DE COVID-19 .....</b>	<b>5</b>
EQUIPA .....	5
CRITÉRIOS PARA SE CONSIDERAR CASO SUSPEITO .....	6
SALA DE ISOLAMENTO .....	6
PROCEDIMENTO NUM CASO SUSPEITO .....	6
<b>ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E HORÁRIOS .....</b>	<b>8</b>
CIRCUITOS DE ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA E SALAS DE AULA .....	8
REGIME DE ENSINO .....	8
ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS .....	11
PRESENÇA DE ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO OU OUTROS ELEMENTOS EM AMBIENTE ESCOLAR .....	13

## Princípios gerais de organização e funcionamento

### Regimes de ensino

A escola organizou-se tendo em conta três possíveis regimes de ensino:

- **Regime presencial:** que se aplicará desde o início do ano letivo e será o preferencial para promover as aprendizagens de todos os alunos;
- **Regime misto:** que contemplará momentos presenciais e momentos não presenciais;
- **Regime não presencial:** em que a aprendizagem será feita à distância.

#### Regime presencial

Este regime de ensino é o adotado para o presente ano letivo, mas, caso seja necessário, será feita a transição para qualquer um dos outros regimes de ensino. Tal decisão basear-se-á no desenvolvimento da situação pandémica a nível regional ou, mais especificamente, ao nível do nosso Colégio.

Este método será prioritário para:

- os alunos até ao 2.º ciclo;
- os alunos que não possam ser acompanhados por professores quando em regime não presencial;
- beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola;
- os alunos em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

#### Regime misto

O regime misto contemplará aulas em regime presencial e não presencial, isto é, o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo.

#### Regime não presencial

Segundo este regime, as aprendizagens decorrerão à distância, em salas de aula virtuais, recorrendo a trabalho síncrono e assíncrono.

### Contactos e procedimentos administrativos

Sempre que seja possível deve privilegiar-se a via digital (email, videoconferência) ou telefónica para se proceder a contactos entre a escola e pais ou Encarregados de Educação. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento.

As entradas de Encarregado de Educação no espaço escolar, excetuando a secretaria, está limitado e só será permitido após autorização ou convocação por parte de Diretores de Turma ou por elementos da Direção Pedagógica.

### Processos digitais on-line

O colégio continuará a promover e a utilizar plataformas de ensino à distância como a plataforma Teams ou software Zoom, bem como dar formação a alunos e docentes sobre a utilização destas ferramentas, ou de outras que se venham a manifestar necessárias.

## Organização flexível

O plano de ação terá que ser flexível, de forma a que a gestão de horários, espaços, materiais e utilização das infraestruturas da escola seja adaptável e facilmente possa responder às diretivas emanadas pela Secretaria Regional de Educação e Direção Geral de Saúde.

## Contenção da propagação da COVID-19

### Medidas gerais

- O uso de máscara é obrigatório para todos os alunos, docentes e não docentes, bem como para todas as pessoas que tenham autorização para frequentar as instalações escolares;
- Os alunos que viajem para fora da região só podem regressar à escola após confirmado o resultado do teste como negativo para a COVID19. No caso de alunos menores de 12 anos, que não façam o teste, só podem regressar à escola depois dos elementos com quem viajaram terem confirmado teste negativo à COVID19;
- Deverá efetuar-se uma troca regular das máscaras, de acordo com as orientações de uso de cada uma, de forma a garantir as melhores condições de higiene e funcionamento;
- Dentro do recinto escolar só é permitido remover a máscara durante:
  - as aulas de Educação Física;
  - a alimentação;
- Os alunos que à entrada para a escola não se fizerem acompanhar de máscara, ser-lhes-á facultada uma, sendo o seu valor (1€) cobrado na mensalidade;
- Na entrada será feita a medição da temperatura corporal, considerando-se que se encontram com febre quando o seu valor for  $\geq 38^{\circ}$  (neste caso será acionado o plano de contingência para caso suspeito);
- Na entrada terão de higienizar as mãos com solução alcoólica;
- Após o término do período de aulas os alunos que saem da escola não poderão voltar a entrar de forma a evitar cruzamentos no acesso à escola;
- Durante a permanência na escola deverá ser feita a higienização regular das mãos;
- Não será permitida o uso de bolas ou outros brinquedos suscetíveis de ser partilhados durante os intervalos;
- Não será permitida a utilização do parque infantil;
- Terão de ser sempre cumpridos os circuitos identificados no recinto escolar, respeitar-se as marcações no chão e o limite de pessoas permitido para cada espaço;
- Terá de ser sempre cumprida a regra de circulação pela direita;
- O Plano de Contingência será acionado sempre que alguém revele sintomas de febre, tosse e/ou dificuldade respiratória.

### Nas salas de aula

Nas salas de aula deverão ser cumpridas as seguintes regras:

- Para se deslocar para as salas de aula o circuito criado indica a subida pela entrada lateral esquerda, junto ao 1.º ciclo;
- A saída das salas de aula é realizada pela escadaria central;
- Os professores e os alunos devem evitar a circulação pela sala;
- Higienização das mãos à entrada da sala;
- Os alunos não deverão partilhar material entre si;
- As salas de aula das disciplinas de TIC, ET e laboratórios, serão higienizadas entre cada utilização;
- As aulas de EV, sempre que for possível, devem ser na sala de aulas da turma;
- Os materiais que necessitam de ser usados por mais do que uma turma ao longo do dia, serão higienizados a cada utilização;

- As salas de aula estarão, sempre que possível, arejadas.

### Educação Física - Utilização das instalações sanitárias e balneários

- As idas aos balneários e instalações sanitárias devem ser evitadas, por isso não é permitido a muda de roupa, nem no início nem no fim, das aulas de 45 minutos;
- Segundo orientações da DGS, caso disponham de alternativa, os utilizadores devem evitar a utilização de chuveiros/cabines de duche das instalações. Neste sentido, no final das aulas de 90 minutos, apenas é permitido aos alunos deslocarem-se aos balneários, em grupos restritos, para passarem uma toalha ou toalhas pelo corpo (rosto, pescoço, debaixo dos braços...) e mudarem de roupa;
- Durante as aulas de Educação Física, que ocorram na piscina, os alunos não tomam duche, só utilizarão o chuveiro à saída da piscina para remover o cloro, cumprindo, sempre, as regras de distanciamento;
- Nos balneários, os alunos apenas podem ocupar os espaços indicados;
- Logo após a utilização de cada turma, os balneários e as instalações sanitárias serão desinfetadas;
- Não havendo ainda a possibilidade de os alunos tomarem banho nas aulas de 90 minutos, nestes dias as aulas serão adaptadas, sendo menos intensas e com mais paragens para descanso;
- As idas às instalações sanitárias para beber água devem ser evitadas, por isso cada aluno deve ter a sua garrafa de água.

### Aconselhamos

- Todos os alunos devem ter consigo sempre mais do que uma máscara e/ou deixar alguma na sala de aula;
- Todos devem ter a sua própria solução higienizadora;
- Ao longo do dia devem utilizar as casas de banho para higienizar as mãos;
- Os bebedouros estarão fora de funcionamento por esse motivo aconselha-se que cada aluno traga a sua garrafa de água;
- Pelo facto de existirem vários horários na escola não vão existir toques de entrada e saída, por isso apela-se à pontualidade e responsabilidade de todos;
- Se manifestarem sinais de doença não devem deslocar-se à escola.

## Procedimento para caso suspeito de Covid-19

### Equipa

- Coordenador:
  - António Augusto Alves Lopes – Diretor Pedagógico
- Equipa Operativa:
  - Comissão da Saúde:
    - João Élio Jesus – Enfermeiro
  - Alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo e Pessoal Docente
    - Miguel Gomes – Diretor de 1.º ciclo
    - Ana Fortunato – Diretora de 2.º Ciclo
    - Marco Barros – Diretor de 3.º Ciclo
  - Pessoal Não Docente
    - Orlando Camacho

## Critérios para se considerar caso suspeito

Um caso pode ser considerado suspeito como doença por coronavírus obedecer aos seguintes critérios clínicos.

Critérios clínicos
<b>Febre</b> e/ou <b>Tosse</b> e/ou <b>Dificuldade respiratória</b>

## Sala de Isolamento

- Sala de Apoio e sala da APES, ao lado do auditório
- Deverá ter o seguinte material:
  - Termómetro
  - Máscaras cirúrgicas
  - Luvas
  - Solução desinfetante
  - Contentor de resíduos com abertura não manual
  - Cadeira
  - Kit com água e alguns alimentos não perecíveis
  - Arejamento natural
- Nas proximidades desta sala existe uma instalação sanitária equipada com doseador de sabão e toalhetes de papel. Esta instalação será de uso exclusivo da pessoa que se encontre em isolamento.

## Procedimento num caso suspeito

Aluno com suspeita de infeção

### Procedimentos:

- Aluno que apresente sintomas:
  1. Docente ou assistente operacional é alertado para aluno que apresenta sintomas suspeitos;
  2. Colocar máscara cirúrgica no aluno com suspeita de caso de infeção;
  3. Comunicar ao coordenador do Plano de Contingência ou, em caso de ausência, alguém designado pela Direção da Escola;
  4. Chamar o/a enfermeiro/a que no momento se encontre de serviço;
  5. Enfermeiro/a encaminha o aluno para a sala de isolamento e toma as medidas necessárias para controlo de infeção
  6. Ao chegar à sala de isolamento, deve medir-se a temperatura;
  7. Contactar a linha SRS24 800 24 24 20
    - i. Caso suspeito não validado
      - O SRS24 define quais os procedimentos adequados à situação clínica do aluno;
    - ii. Caso suspeito validado

A validação do caso é efetuada através do Serviço de Proteção Civil, que, seguindo algoritmo definido, estabelece a articulação com a Autoridade de Saúde.

Se o caso for validado, é ativada a corporação de elementos da proteção civil responsável pelo transporte e o serviço competente do SESARAM, no Hospital Dr. Nélio Mendonça.

- O caso pode ser:
  - a. não confirmado:
    - Deverão proceder-se à limpeza e desinfeção da sala de isolamento.
    - São desativadas as medidas do Plano de Contingência;
  - b. confirmado:
    - Interditar a área de “isolamento” até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local.
    - Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

#### Pessoal Docente e Não Docente com suspeita de infeção

##### Procedimentos:

- O funcionário que apresente sintomas:
  1. Docente ou Não Docente comunica ao coordenador do Plano de Contingência ou, em caso de ausência, alguém designado pela Direção da Escola;
  2. Colocar máscara cirúrgica no funcionário com suspeita de caso de infeção;
  3. Chamar o/a enfermeiro/a que no momento se encontre de serviço;
  4. O Docente ou Não docente deve encaminhar-se para a sala de isolamento e tomar as medidas necessárias para controlo de infeção;
  5. Ao chegar à sala de isolamento, deve medir-se a temperatura;
  6. Contactar a linha SRS24 800 24 24 20
    - iii. Caso suspeito não validado
      - O SRS24 define quais os procedimentos adequados à situação clínica do funcionário;
    - iv. Caso suspeito validado

A validação do caso é efetuada através do Serviço de Proteção Civil, que, seguindo algoritmo definido, estabelece a articulação com a Autoridade de Saúde.

Se o caso for validado, é ativada a corporação de elementos da proteção civil responsável pelo transporte e o serviço competente do SESARAM, no Hospital Dr. Nélio Mendonça.

- O caso pode ser:
  - a. não confirmado:
    - Deverão proceder-se à limpeza e desinfeção da sala de isolamento.
    - São desativadas as medidas do Plano de Contingência;
  - b. confirmado:
    - Interditar a área de “isolamento” até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local.

- Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

## Organização dos espaços e horários

### Circuitos de entrada e saída da escola e salas de aula

#### 1.º Ciclo

As medidas tomadas para a gestão de espaços e horários para os alunos do 1.º ciclo são as seguintes:

- A entrada e a saída da escola será preferencialmente através do portão da Rochinha;
- Na entrada encontra-se um tapete para higienização de calçado;
- À entrada e saída de um edifício/sala de aula será acautelada a higienização das mãos com solução antisséptica de base alcoólica;
- Na escola, estará indicado o percurso para entrada e saída das salas, onde os alunos deverão respeitar o distanciamento;
- A zona do 1.º ciclo estará vedada, ficando com o acesso aos campos sintético e azul, não sendo permitido aos alunos que saiam dessa zona, sem que para tal estejam autorizados (somente para deslocações ao bar e cantina);
- O parque infantil não poderá ser utilizado;
- A mancha horária dos alunos do 1.º ciclo será das 8:30 às 15:00, podendo em dois dias da semana sair pelas 16:15.

#### 2.º e 3.º Ciclo

As medidas tomadas para a gestão de espaços e horários para os alunos do 2.º e 3.º ciclo são as seguintes:

- A entrada e saída da escola será preferencialmente através do portão da Travessa Manuel Alexandre;
- À entrada e saída de um edifício/sala de aula será acautelada a higienização das mãos com solução antisséptica de base alcoólica;
- À entrada na escola será medida a temperatura aos alunos;
- Na entrada encontra-se um tapete para higienização de calçado;
- Para se deslocarem para as salas, os alunos deverão cumprir o seguinte circuito:
  - A subida para as salas será feita pelas escadarias ao lado do 1.º ciclo;
  - A saída das salas será feita pela escadaria central.

## Regime de Ensino

Tendo em conta as indefinições em relação à situação pandémica foram criados três cenários possíveis para o ano letivo em relação ao tipo de regime de ensino.

### Regime presencial

Para o 1.º ciclo a mancha horária continuará a ser das 8:30 até às 15:00. No 2.º e 3.º ciclos as manchas horárias são ligeiramente diferentes para permitir que os intervalos e hora de almoço possam estar desfasadas, diminuindo os encontros entre os alunos de diferentes ciclos. Assim, as manchas para os três ciclos são as apresentadas abaixo.



1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
		8:10
	8:20 Aula 9:05	Aula
8:30	Intervalo	9:40
Aula	9:25	Intervalo
10:00	Aula	10:05
Intervalo	10:55	Aula
10:30	Intervalo	11:35
Aula	11:20	Intervalo
12:00	Aula	12:00
Almoço	12:50	Aula
13:30	Almoço	13:30
Aula	13:50	Almoço
15:00	Aula	14:30
	15:20	Aula
	Intervalo	16:00
	15:30 Aula 16:15	

### Regime misto

Neste regime, podemos ter dois tipos de cenários:

- os alunos comparecem à escola, dois dias por semana com aulas presenciais e os restantes dias com ensino à distância. Os dias de componente presencial serão intercalados entre ciclos, de forma a diminuir o número de alunos na escola. Nos dias em que os alunos se apresentem na escola, a mancha horária será semelhante à do regime presencial.
- alunos ou turmas que por imposição de medidas de quarentena ou isolamento profilático permaneçam nos seus domicílios passando as aulas a ser efetuadas à distância. Estas aulas terão momentos síncronos e de trabalho autónomo.
- quando docentes, por imposição de medidas de quarentena ou isolamento profilático, se vejam obrigados a permanecer nos seus domicílios poderão lecionar as suas aulas à distância para os alunos que se encontram na escola.

## Regime não presencial

Tendo em conta a experiência adquirida no final do 3.º período do ano letivo anterior, em que todos os alunos ficaram em confinamento obrigatório, elaborou-se um plano de ensino à distância que permitiu desenvolver as aprendizagens recorrendo a sessões síncronas e assíncronas.

Se se verificar necessário recorrer a este regime, pretende-se aplicar, por exemplo, a seguinte mancha de horários:

1.º ciclo						
	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	
10:00 – 10:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	Turno da manhã
Trabalho autónomo						
11:30 – 12:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	Turno da tarde
Trabalho autónomo						
14:00 – 14:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	
Trabalho autónomo						
15:30 – 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	

2.º ciclo					
HORAS	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
9:30 – 10:05	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula
Trabalho autónomo					
11:00 – 11:35	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula
Trabalho autónomo					
12:00 – 12:35	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula
Almoço					
14:30 – 15:00			APP	APP	
15:00 – 15:40	Dúvidas Online				

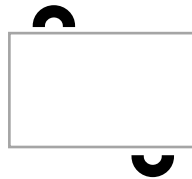
3.º ciclo					
HORAS	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
9:00 – 9:40	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula
Trabalho autónomo					
10:30 – 11:10	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula
Trabalho autónomo					
12:00 – 12:40	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula
Almoço					
14:30 – 15:00			APP	APP	
15:00 – 15:40	Dúvidas Online				

A mancha horária anterior é um exemplo de entre vários que poderemos adotar quando se recorrer ao ensino à distância. A mancha horária adotada terá sempre em conta a realidade do momento e tentará, da melhor forma, responder às necessidades da comunidade educativa.

## Organização de espaços

### Bibliotecas

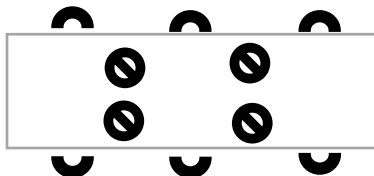
- Deverão higienizar as mãos à entrada;
- A lotação será de 20 pessoas para a biblioteca do 2.º e 3.º ciclo e de 10 para o 1.º ciclo;
- A entrada e saída da biblioteca será pela porta principal, onde estará indicado o circuito;
- Cada mesa terá dois lugares intercalados;



- Os alunos devem fazer a higienização dos espaços utilizados, recorrendo ao spray alcoólico e toalhetes de papel;
- Os alunos devem fazer a higienização dos computadores no fim da sua utilização recorrendo ao spray alcoólico e toalhetes de papel;
- Manter, sempre que possível, o espaço arejado;
- Livros/manuais depois de usados devem ser higienizados e colocados nas estantes após 48h;
- Higienizadores à entrada;

### Bar

- Deverão higienizar as mãos à entrada;
- A lotação será de 46 pessoas;
- Entrada no bar será feita pelas portas centrais, estando o circuito indicado no chão através de sinalética própria;
- A saída do bar será pelas portas laterais, estando o circuito indicado no chão através de sinalética própria;
- No chão estará sinalética que indica os locais onde cada aluno se deve encontrar enquanto espera, de forma a manter o distanciamento;
- As cadeiras nas mesas serão distanciadas umas das outras, ficando marcadas as zonas que não podem ser utilizadas;



- Não é permitido a deslocação de cadeiras nestes espaços;
- Não será permitido a permanência a alunos no bar que não estejam sentados ou em fila para comprar alimentos;
- O pagamento deverá ser realizado, preferencialmente, por intermédio do cartão do aluno;
- A higienização do espaço será realizada após cada intervalo;
- Manter, sempre que possível, o espaço arejado;

- Higienizadores à entrada;

#### Cantina

- Circuito de entrada e saída indicado no solo, sempre com circulação pela direita e com marcações que permite manter o distanciamento social entre alunos, inclusivamente na fila para receção ou entrega de tabuleiros;
- Manter, sempre que possível, o espaço arejado;
- Mesas com um máximo de 4 lugares, separadas entre si;



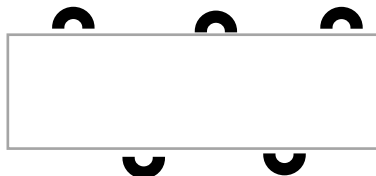
- Higienizadores à entrada;

#### Salas de aula

- Mesas individuais, com um aluno por mesa, sempre virados para a frente;
- Maximizar a distância entre mesas;
- Colocar turmas maiores em salas de aula maiores;
- As salas de Educação Tecnológica, Tecnologias da Informação e Comunicação e Educação Musical serão higienizadas após cada utilização;
- Manter, sempre que possível, o espaço arejado;
- Higienizadores à entrada;

#### Sala de professores

- Entrada para a sala de professores será pela porta do lado da secretaria e a saída será pela porta do lado da escadaria;
- Os computadores devem ser higienizados após cada utilização, recorrendo a spray alcoólico e toalhetes de papel;
- Higienizar os computadores no fim de cada utilização;
- Mesa com cadeiras intercaladas;



- Higienizadores à entrada.
- Manter, sempre que possível, o espaço arejado;

#### Pavilhão gimnodesportivo

- Entrada para o pavilhão será pela porta principal;
- Uso obrigatório de máscara na entrada e saída das instalações desportivas;

- A deslocação para os balneários será efetuada pela escadaria oposta à entrada principal;
- A subida dos balneários será pelas escadas ao lado da entrada principal;
- A saída do pavilhão será efetuada pela porta do piso dos balneários do lado do colégio;
- Manter, sempre que possível, o espaço arejado;
- O material desportivo terá de ser higienizado no final de cada utilização;
- Higienizadores à entrada.

#### Secretaria

- Entrada e saída pela porta principal do colégio, de acordo com o circuito identificado com a sinalética própria;
- No interior da secretaria só poderão estar 2 pessoas em atendimento,
- Existência de separadores de acrílico entre funcionários e os utentes da secretaria;
- Higienizadores à entrada;
- Manter, sempre que possível, o espaço arejado;

#### Igreja

- Entrada e saída pela porta principal da igreja e saída pela porta lateral;
- A lotação é de 110 lugares;
- Os alunos estarão distribuídos 2 por banco, um em cada uma das pontas, no banco seguinte um só aluno a meio, e assim sucessivamente;
- Higienizadores à entrada;
- Manter, sempre que possível, o espaço arejado;

#### Presença de Encarregados de Educação ou outros elementos em ambiente escolar

- As comunicações entre a escola e os Encarregados de Educação deverá ser feita através de telefone, e-mail ou recorrendo ao Zoom;
- As entradas de EE no espaço escolar, excetuando a secretaria, está limitado e só será permitido após autorização ou convocação por parte de Diretores de Turma ou por elementos da Direção Pedagógica.